



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 436/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Município de Niterói**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 360/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053219/08-88,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de novembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Município de Niterói**, objetivando a integração do Hospital Universitário Antônio Pedro no Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia de atenção integral à saúde dos municípios de Niterói e demais municípios que integram a Região Metropolitana II, na qual o UFF/HUAP está inserido.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor